



CLIPPING



24 e 25 de
DEZEMBRO
2022



HABEAS DATA
Raul Luiz Ferraz Filho



Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.

RECESSO FORENSE

● No período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 o Tribunal de Justiça do Estado do Pará suspende suas atividades.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

● Haverá plantão para atender aos casos urgentes assim definidos em Lei. O plantão será na área cível e criminal em primeiro e segundo graus.

INTERIOR

● Também haverá plantão nas comarcas do interior do Estado. No site do TJPA existe informação detalhada sobre o plantão na capital e no interior.

PRAZOS SUSPENSOS

● Durante o período de recesso, todos os prazos processuais, as intimações e as publicações de sentenças e acórdãos estão suspensas.

FÉRIAS DOS ADVOGADOS

● No período de 07 a 20 de janeiro os prazos processuais e as audiências também ficarão suspensos atendendo o artigo 220 do CPC, é o período chamado de 'férias' dos advogados.

PAPAI NOEL NA ESCOLA

● Festa com a presença de Papai Noel aconteceu na Escola Santana do Aurá, que recebe ajuda da Associação Acreditar no Amanhã.

ACREDITAR NO AMANHÃ

● É uma associação que reúne magistrados e servidores do



Tribunal de Justiça do Estado segue em recesso até o dia 6 de janeiro de 2023



Projeto 'Acreditar no Amanhã' levou alegria às crianças da escola Santana do Aurá

TJPA, e faz um trabalho voluntário e filantrópico.

ALUNOS

● Aproximadamente 229 alunos e ex-alunos da Escola Santana foram agraciados com a homenagem.

DIRIGENTE

● O desembargador Leonardo de Noronha Tavares, dirigente da Associação Acreditar no Ama-

nhã, esteve à frente da festividade.

PRESENTES

● Os alunos foram agraciados com cestas básicas, kits de presentes, roupas e sapatos.

TRABALHO

● Os meios telemáticos se equiparam aos meios pessoais e diretos de comando, para fins de supervisão do trabalho alheio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MINUTA

- A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmou que o INSS deve restabelecer o pagamento de benefício assistencial de prestação continuada à pessoa com deficiência (BPC) para mulher de 43 anos que reside em Erechim (RS), que possui doença mental e é totalmente incapaz para os atos da vida civil. O colegiado entendeu que o fato de a mãe e o padrasto morarem com a segurada e receberem benefícios do INSS não impede que ela tenha direito ao BPC no valor de um salário mínimo.
- A 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame de recurso de um empacotador do Condor Super Center Ltda., de Joinville (SC), que pretendia aumentar o valor de R\$ 8 mil que deverá receber de indenização. Ele havia obtido a reversão da dispensa por justa causa, por ato classificado como importunação sexual a uma colega, em dispensa imotivada. Para o colegiado, o valor não afronta os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
- A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos fora do regime do FGTS.
- De acordo com a Súmula nº 62 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o abono pecuniário de que trata a Consolidação as Leis do Trabalho-CLT (art. 143), deve ser calculado sem a inclusão do terço constitucional.
- Tribunal Regional Federal da 1ª Região, decidiu que a União não pode reembolsar despesas médicas por cirurgia em hospital particular sem demonstração de recusa do SUS para o procedimento. Segundo o magistrado, ainda que seja compreensível a aflição da autora e familiares com a situação, não houve comprovação da falta de prestação do serviço médico pelo SUS a legitimar o pedido de indenização ora exigido. O acidente doméstico aconteceu no Município de Itaituba (PA).
- Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio. Colaboração: Professor Jaciel Papaléo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

JUSTIÇA EM FATOS

@luizaoreporter

www.facebook.com/luiz.fcosta.37

lfcosta@gmail.com

JADER FILHO HOMENAGEADO PELO MPPA E AMPEP COM HONRA AO MÉRITO

O diretor-presidente do Grupo RSI de Comunicação, Jader Barbosa Filho, foi homenageado com uma comenda na abertura do simpósio "Inovação Sustentável da Amazônia", dia 15, no Auditório Katharine Flores, do Ministério Público do Estado do Pará (MPPE). Segundo a Associação do Ministério Público do Estado (AMPEP), que promoveu o evento em parceria com o MPPE, o objetivo é "fazer parte da defesa do estado democrático" e a "imprensa livre representa um dos pilares, sem o qual não existe democracia", portanto, decidiu dar a medalha de honra ao mérito do AMPEP a Jader "em virtude de sua proeminente atuação no setor jornalístico que contribui com o aperfeiçoamento da democracia brasileira".



"Papel de mulher é na chefia ou onde ela quiser"

A professora-doutora Eliana Franco Teixeira, pesquisadora do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará (UFPA), escreveu artigo intitulado "Papel de Mulher em chefia ou onde ela quiser", no livro "Magníficas Mulheres", organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Público e Privado, presidido pela advogada Denize Mendes, e que contou ainda com a colaboração de Gustavo Mendes e Jefferson Bacelar. O livro foi lançado no último dia 14/12/2022, no gabinete Facólia.



Ronaldo Valle se aposenta e recebe Alta Distinção Judiciária

O vice-presidente do TRF, desembargador Ronaldo Marques Valle, foi subjugado com a Medalha de Alta Distinção Judiciária em sessão solene de diplomação realizada no passado na sede do magistrado do 10º andar do edifício de sua aposentadoria, 31 andar de um dos prédios da magistratura. A comenda premia pessoas ou entidades que de maneira excepcional tenham contribuído para o prestígio e o engrandecimento do poder judiciário parense. Além do presidente, diversos (as) desembargadores (as) foram homenageados pelo trabalho e empenho.

Vice-presidente do TRE do PA lança coleção de livros infantis

Vice-presidente do TRE do Pará, desembargador-corregedor Leonam Gondim da Cruz, lançou nesta última sexta-feira, uma coleção de livros voltados para o público infantil. Um dos contos tem como personagem Lucas, um galinho feliz considerado um verdadeiro "dô-piparote", que acompanha o magistrado há alguns anos. As publicações têm uma linguagem divertida e acessível para despertar nas crianças o interesse pela leitura.



Escola Judicial do poder judiciário completa 40 anos de história

A Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará - EJP, dirigida pelo Desembargador Leonardo de Moraes Paiva Soares, completou 40 anos de história em dezembro de 2022. Antes conhecida como Escola Superior de Magistratura do Pará, é responsável pela formação inicial e continuada de todos os servidores em magistrado do judiciário parense. Os servidores da Escola e os membros do Conselho Superior recebem Certificado de Honra ao Mérito e distintivos comemorativos. Na foto Cristhiane Cunha, Cleme Archetti, Leonardo Soares, Jefferson Bacelar e Paulo Victor Cunha.

Defensoria Pública do Pará bate recorde de atendimentos

Em 2022, até novembro, a Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA) superou o número de atendimentos de todos os anos e somou cerca de 145.866, marca histórica na instituição. Em comparação aos últimos seis anos, foram aumento considerável de 97%. A DPE retomou 100% os atendimentos presenciais e ofereceu ao estado como programa "Salão de Direitos" ou "Caretão de Direitos", levando assistência jurídica integral gratuita. O programa registrou cerca de 25 mil atendimentos via ou por 75 municípios no Pará. Atualmente a DPE está em 96 municípios. São 7545,065 pessoas em situação de vulnerabilidade.



MARAJÓ BANDO VAI PRA CADEIA

“Operação Stellios”, da Polícia Civil, prendeu quatro suspeitos de envolvimento em esquema de fraude e estelionato, na cidade de Breves

SEGURANÇA

J R Avelar

Um trabalho de investigação da Superintendência Regional do Marajó Ocidental, através do delegado-diretor Paulo Junqueira, levou à deflagração de uma operação policial denominada “Stellios”, para cumprimento de mandados de prisão preventiva, busca e apreensão domiciliar na cidade de Breves, na ilha do Marajó.

Uma das buscas se deu em um local onde funcionava um correspondente bancário. As prisões realizadas agora são uma extensão da investigação que prendeu em novembro Elder Soares da Costa, o “Louro”, e Alex Gonçalves de Oliveira.

Segundo o delegado Paulo Junqueira, foram cumpridos quatro mandados de prisão e de bus-

ca e apreensão domiciliar contra Benedito Pantoja Martins, o “Neto”, Charles Brito Romero, Izael Lacerda Borges e Joel Caldas Balieiro, o “Selvado”.

Eles são acusados de estelionato e furto mediante fraude, ocorridos na agência bancária do Bradesco localizado naquele município marajozara, tendo como vítimas pessoas idosas e vulneráveis, além de uma possível prática de estelionato contra idosos, também cometida por um correspondente bancário na cidade.

Investigadores das delegacias vinculadas à Superintendência Regional do Marajó Ocidental cumpriram os mandados busca e apreensão também contra uma empresária responsável pelo correspondente bancário da cidade.

O delegado Paulo Junqueira explicou que as ordens judiciais foram expedidas pelo juízo da 1ª Vara Cível e Criminal de Breves.



Polícia Civil cumpriu mandados de prisão e busca e apreensão domiciliar, após investigação dos possíveis crimes
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



SEGUNDA FASE

Esta é a segunda fase da "Operação Stelios", em que se busca o combate aos crimes de estelionato e furto mediante fraude, ocorridos na agência bancária do Bradesco, cujas vítimas seriam preferencialmente idosos e pessoas vulneráveis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SEGURANÇA

J R Avelar

Uma operação da Polícia Civil de Salinópolis, vinculada à Superintendência Regional do Caeté, prendeu cinco pessoas na quinta-feira (22), além de cumprir mandados de busca e apreensões dentro da operação "Presente de Grego", ao comando dos delegados Miguel Pinheiro e Ariane Magno.

Segundo as informações, a operação começou a ser esboçada no dia anterior e, na posse dos mandados expedidos pela justiça de Salinópolis, ainda pela madrugada houve a preparação da equipe policial e por volta das 06h os agentes saíram para os alvos da operação.

Foram presos José Carlos de Oliveira e Silva, Marcelo da Silva Lima, Sidney Costa da Silva, conhecido como "DJ Tydy Boy", Ligiane Reis Costa e João Paulo Almeida de Souza, além de cumpridas cautelares de busca e apreensão na residência de José Carlos de Oliveira e Silva, e cautelares diversas contra Leonardo Sebastião Banho Bordoní.

Segundo a Polícia Civil de Salinópolis, o principal intuito da ação policial é combater a exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Salinópolis e região, conforme denúncias apuradas no inquérito policial que subsidiou a solicitação na justiça.

A Polícia Civil não detalhou os crimes de cada um dos possíveis envolvidos, até porque a investigação ainda está em andamento e requer cautela na apuração, uma vez que envolve menores de idade.

A coordenação da operação "Presente de Grego" ficou a cargo dos delegados Miguel Pinheiro e Ariane Magno, com realização da delegacia de Polícia Civil de Salinópolis, Núcleo de Apoio a Investigação de Casos e Superintendência Regional do Caeté.

SALINÓPOLIS PC PÕE CINCO EM CANA

Operação Presente de Grego também cumpriu mandados de busca e apreensões



Equipes se prepararam desde cedo para cumprir os mandados judiciais
Foto: Divulgação



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



PUBLICIDADE

CASO GIUGNI

Vídeo: Justiça vê ilegalidade na prisão de Juliana Giugni

Ela e o irmão são suspeitos de matar a mãe a facadas em condomínio de luxo

sexta-feira, 23/12/2022, 22:16 - Atualizado em 23/12/2022, 22:18 - Autor: Com informações Sancha Luna/RBATV



Juliana Giugni e a mãe, Arlene Giugni da Silva | Reprodução

O Tribunal de Justiça do Estado considerou ilegal a [prisão de Juliana Giugni, em outubro deste ano](#). Ela e o irmão, Leonardo, são suspeitos de matar a mãe - Ângela Giugni - a golpes de faca. O crime foi em janeiro de 2022, num condomínio de luxo em Belém.

Para o [Ministério Público, o crime foi praticado por Juliana e teve como coautor o Leonardo Felipe Giugni](#), irmão dela. Exames periciais constataram a existência de material genético faca usada para ferir Ângela. Leonardo continua preso.

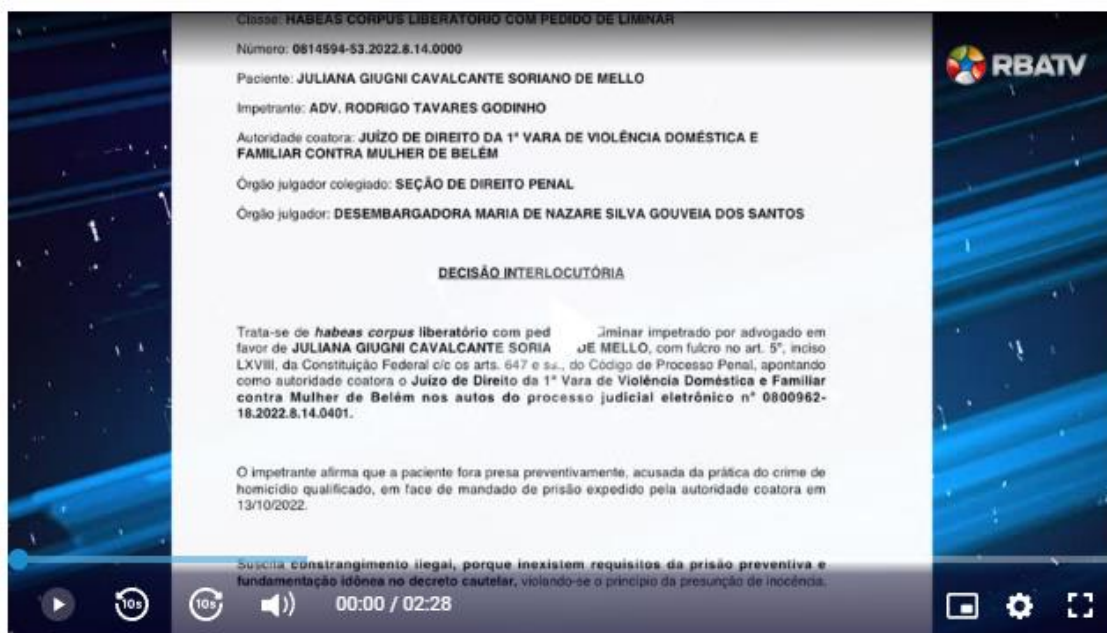
CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O MP pediu a prisão preventiva da, então, acusada, porém o advogado de defesa disse que a prisão “suscita constrangimento ilegal, porque inexistem requisitos da prisão preventiva e fundamentação idônea no decreto cautelar, violando-se o princípio da presunção de inocência”.

[Vídeo: forte chuva castigou Belém. Veja!](#)



Confira mais informações na reportagem de Sancha Luna, da RBATV:

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Justiça reconhece ilegalidade da prisão de Juliana Giugni e manda soltar ré acusada de matar a mãe

POR ROMA NEWS | 24 DE DEZ DE 2022, 14:45

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) entendeu que a prisão da advogada Juliana Giugni Cavalcante Soriano de Mello, acusada de matar a mãe, Arlene Giugni da Silva, no apartamento da família, no bairro da Batista Campos, em Belém foi ilegal. A decisão foi da desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

O crime ocorreu em janeiro deste ano. O coautor do assassinato é o irmão de Juliana, o advogado Leonardo Felipe Giugni Bahia. Ele permanece preso, e a irmã foi solta no dia 21 de outubro, beneficiada pela liminar que posteriormente foi reconhecida por unanimidade em uma seção de direito penal.

“O autor do homicídio continua preso, foi o Leonardo, o promotor interpretou de forma equivocada os Laudos periciais, que apontam Leonardo como único autor do feminicídio da mãe e autor da tentativa de feminicídio da irmã Juliana, ela foi uma vítima do Leonardo”, afirmou o advogado Rodrigo Gondinho ao **Portal Roma News**.

No pedido de habeas corpus liberatório com pedido de liminar impetrado pela defesa de Juliana, o advogado Rodrigo Gondinho defende que a prisão “suscita constrangimento ilegal, porque inexistem requisitos da prisão preventiva e fundamentação idônea no decreto cautelar, violando-se o princípio da presunção de inocência”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O pedido já havia sido negado uma vez pela Justiça. Porém foi reconsiderado pela desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Belém.

Para a desembargadora, a prisão implica na privação da liberdade do indivíduo antes da condenação final. Logo, somente deve ser aplicada quando não for cabível sua substituição por outra medida cautelar.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br